



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
Completa	4000\$00	1350\$00	2240\$00	675\$00
1.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
2.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
3.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
Duas séries diferentes..	3000\$00	1000\$00	1740\$00	500\$00
Apêndices	1150\$00	150\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 50/81:

Exonera o vice-almirante Henrique Afonso da Silva Horta do cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Decreto n.º 51/81:

Nomeia o general Tomás George Conceição Silva para o cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 50/81

de 28 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea l), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores o vice-almirante Henrique Afonso da Silva Horta.

Assinado em 28 de Abril de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Decreto n.º 51/81

de 28 de Abril

O Presidente da República, ouvidos o Conselho da Revolução e a Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores, decreta, nos termos dos artigos 136.º, alínea l), da Constituição, e 51.º, n.º 1, da Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o general Tomás George Conceição Silva para o cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Assinado em 28 de Abril de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.